



**PROJETO DE LEI N° 11 /2025**

**Institui a Semana da Saúde no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências.**

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Piumhi a Semana da Promoção da Saúde, destinada a refletir sobre a saúde, orientar e prevenir sobre doenças, atividade física e qualidade de vida.

**Art. 2º** A Semana da Promoção da Saúde passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Piumhi, sendo comemorada anualmente na semana do mês de abril que coincida com o dia 7, Dia Mundial da Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o Projeto de Lei ora apresentado, visamos que as ações na área de saúde no âmbito municipal não sejam provenientes apenas de decisões isoladas de programas sem continuidade na esfera da Secretaria Municipal de Saúde.

A Semana da Saúde no município promoverá o bem-estar e a valorização dos profissionais da saúde. A Semana da Saúde no Brasil ocorre no período de 2 a 7 de abril, quando se comemora o Dia Mundial da Atividade Física e o Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

Na semana da saúde municipal, várias ações poderão ser propostas visando à melhoria da qualidade de vida da saúde de toda a população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto.

*João 7/2  
f*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Piumhi, 4 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028

